

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA - FHSL

1 - A Comissão Especial Eleitoral da Fundação Hospital Santa Lydia – FHSL torna público nos termos do inciso IV do art. 8º da Lei Complementar 3.124 de 01 de abril de 2022, as inscrições para a eleição de um membro do Conselho Curador da Fundação, eleito entre membros de Instituições de Ensino que mantenham Curso Superior sediadas em Ribeirão Preto:

1.1 - A instituição de ensino encaminhará ao e-mail [juridico@hospitalsantalydia.com.br](mailto:juridico@hospitalsantalydia.com.br) os nomes de dois/duas indicados(as), que concorrerão ao posto de membro titular e suplente, bastando que indique no e-mail o nome da instituição e os nomes indicados.

1.2 – O e-mail de encaminhamento deverá ser oficial da instituição com identificação e assinatura do responsável pelo envio.

## 2 - DA DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS E DOS MEMBROS INDICADOS

2.1 – A indicação de nomes poderá ser realizada no período de 29/04/2024 a 03/05/2024, por meio de envio dos nomes para o e-mail [juridico@hospitalsantalydia.com.br](mailto:juridico@hospitalsantalydia.com.br)

2.2 - Encerradas as inscrições e as indicações, a Comissão Especial Eleitoral analisará os documentos apresentados e divulgará até o dia 06/05/2024 na página da Fundação Hospital Santa Lydia: <https://www.hospitalsantalydia.com.br>, os nomes aptos a concorrer no processo eleitoral.

2.3 - Será dado o prazo de 08 a 09/05/2024 para interpor recurso. Assim, o envelope com o recurso deverá ser protocolado no Setor Jurídico da FHSL das 08 às 12h e das 14 às 17h, sito na Avenida Maurilio Biagi, 1.510, Bairro Ribeirânia, ou via e-mail: [juridico@hospitalsantalydia.com.br](mailto:juridico@hospitalsantalydia.com.br).

2.4 - A Comissão Especial Eleitoral, após análise dos recursos, divulgará no dia 10/05/2024 os nomes habilitados na página do Diário Oficial do Município de Ribeirão Preto e na página da Fundação Hospital Santa Lydia: <https://www.hospitalsantalydia.com.br>.

## 3 - DA ESCOLHA

3.1 – O processo de escolha dar-se-á por sorteio, a ser realizado no dia 13/05/2024, às 14h pelos membros da comissão eleitoral em sessão pública a ser realizada na sede da Fundação Hospital Santa Lydia, sito na Avenida Maurilio Biagi, 1.510, Ribeirânia, Ribeirão

Preto/SP, oportunidade em que os candidatos poderão participar presencialmente, caso queiram.

3.2 – Os nomes dos indicados pelas instituições de ensino serão inseridos em uma única urna, de forma separada, de modo que possa ser sorteado um titular e um suplente de instituições distintas. Após, será retirado o primeiro nome, que será o titular; em seguida, o do suplente.

#### **4 - DA NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS**

Encerrado o processo eleitoral, a Comissão Especial Eleitoral encaminhará, por ofício, a composição do Conselho Curador da Fundação Hospital Santa Lydia, acompanhada de cópia da ata de eleição, à Diretoria da Fundação, para providenciar a publicação de portaria de nomeação, no prazo máximo de 30 dias após o encerramento do processo eleitoral.

#### **5 - CRONOGRAMA**

Indicação de nomes: De 29/04/2024 a 03/05/2024

Divulgação dos nomes aptos a concorrer: 06/05/2024

Prazo para recurso: 08 e 09/05/2024

Divulgação dos nomes habilitados: 10/05/2024

Sorteio: 13/05/2024, às 14h.

Divulgação do Titular e Suplente sorteados: 14/05/2024, no site oficial:

<https://www.hospitalsantalydia.com.br>.

#### **6 – COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**

Sebastião Henrique Quirino

Valdete Vieira Malheiros

Ulisses Santiago de Oliveira

Ribeirão Preto, 24 de abril de 2024.

**FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA – FHSL**

**CNPJ: 13.370.183/0001-89**

Marcelo Carboneri – Diretor Administrativo